

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 6312/88 N.º 598 de 26/04/88
de 25 de março de 1988

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cz\$......
22.830.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o item I, do artigo 4º da Lei nº
3290/87 de 1º de dezembro de 1987 e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Com
plementar nº 09 de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A,

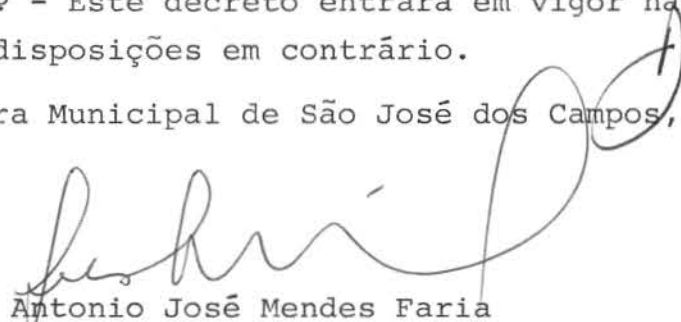
Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa
zenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 22.830.000,00 (vinte e dois
milhões, oitocentos e trinta mil cruzados), destinado a suplementar as se
quintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
2.10	Departamento de Eventos Oficiais	
2.10 - 03070202.040	Manutenção dos Serviços	
2.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	6.330.000,00
2.10 - 03070202.460	Programações Diversas	
2.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	1.500.000,00
	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
5.00	Chefia e Coordenação	
5.00 - 03070232.050	Divulgação em Geral	
5.00 - 3132	Outros Serviços e Encargos	12.000.000,00
5.10	Departamento de Criação, Arte e Produção Gráfica	
5.10 - 03070231.010	Móveis, Máquinas e Outros	
5.10 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	3.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante
rior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO previsto para o corrente
exercício.

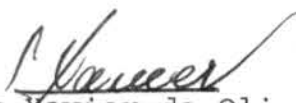
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

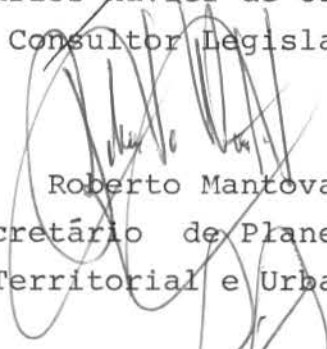
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
25 de março de 1988.

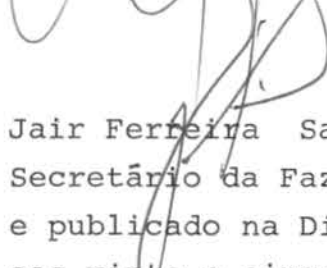

Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal

cont. do decreto nº 6312/88 - fls. 02.

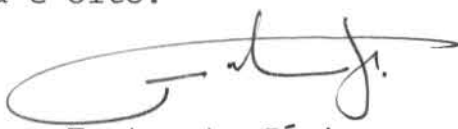
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
25 de março de 1988.


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo


Roberto Mantovani
Secretário de Planejamento
Territorial e Urbanismo


Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos vinte e cinco dias do mês de
março do ano de mil novecentos e oitenta e oito.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos